



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 312/2025

De 11 de abril de 2025.

Concede a Mudança de nível a Professora Vania Luisa Behnen Cord, com Fundamento Legal no art. 21 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede mudança de nível II para o nível III, para servidora Vania Luisa Behnen Cord, matrícula nº 1753, conforme requerimento sob nº 3268, de 01 de novembro de 2024, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal, faz-se a apresentação do Certificado de Pós-Graduação em *STRICTO SENSU* em MODELAGEM MATEMÁTICA, com área de concentração em Matemática, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pelo Nível III, de acordo com a tabela prevista no inciso II, no art. 21 da lei Municipal nº 1.267/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de abril de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.